



PORTARIA Nº 037/2025 - SEMDES, DE 12 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ALIMENTAR E NUTRICIONAL-DESAN/SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; e pela Lei Complementar Municipal nº: 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR NÁDIA FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 070.295.313-02, servidora pública municipal, coordenadora, matrícula nº 2167042-2, para exercer o cargo de **Coordenadora 01 do Departamento de Saúde Alimentar e Nutricional-DESAN/SEMDES.**

Art. 2º. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia **20 de janeiro de 2025.**

SEINFRA

PORTARIA Nº 032/2025 – SEINFRA Timon, 12 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2025-SEINFRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela celebração Administração Pública;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(is) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no que for relacionado ao **Contrato nº 005/2025-SEINFRA.**

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Thayane Aragão Evangelista	9218647
FISCAL DO CONTRATO	Maciel do Nascimento Lopes	9221261

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao **Fiscal do Contrato** verificar a efetiva prestação do serviço e **Atestar em Nota Fiscal** o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

AGERT

CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2025

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados para participar da Consulta Pública nº 01/2025, com o objetivo de colher contribuições, subsídios e sugestões sobre a minuta de Resolução de Agenda Regulatória nº 06/2025.

1. Objeto da Consulta Pública

A presente consulta pública tem por finalidade receber contribuições para a minuta de Resolução da Agenda Regulatória 2025/2027.

2. Disponibilização dos Documentos

A minuta e demais documentos relacionados à presente Consulta Pública estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Timon <http://www.timon.ma.gov.br>, na aba Consultas Públicas, AGERT. a partir do dia 12 de maio de 2025.

3. Período de Contribuições

As contribuições poderão ser encaminhadas no período de 12 de maio de 2025 até 13 de junho de 2025, exclusivamente por meio do e-mail social.agert@timon.ma.gov.br.

4. Forma de Participação

As manifestações deverão ser enviadas por escrito de forma objetiva, clara e fundamentada, contendo, sempre que possível, a indicação dos dispositivos, itens ou

trechos a que se referem, bem como as respectivas propostas de alteração ou aprimoramento.

5. Audiência Pública

Será realizada Audiência Pública no dia 16 de maio de 2025, às 9 horas, no Centro de Formação Prof. Wall Ferraz no seguinte endereço: R. Mario Carlos da Silva, 1002 - Parque Piauí, Timon - MA, com o objetivo de ampliar a participação social e esclarecer eventuais dúvidas sobre o tema em discussão.

6. Disposições Finais

As contribuições recebidas serão analisadas e poderão ser incorporadas, a critério da AGERT, no documento final. O resultado da consulta pública será divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Timon até prazo, após o encerramento do prazo para envio das contribuições.

Para mais informações, entre em contato pelos seguintes canais:

Telefone: (86) 3212-1222

E-mail: social.agert@timon.ma.gov.br

Timon (MA), 12 de maio de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR-GERAL DA AGERT

PORTARIA Nº 320/2025-GP

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2025

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados para participar da Audiência Pública, que integra a Consulta Pública nº 1/2025, com o objetivo de ampliar a participação social e esclarecer eventuais dúvidas sobre a minuta de Resolução que trata da Agenda Regulatória da AGERT no biênio 2025/2027.

1. Data, Horário e Local da Audiência Pública

• Data: 16 de maio de 2025

• Horário: 9h00

• Local: Centro de Formação Prof. Wall Ferraz

• Endereço: Rua Mário Carlos da Silva, nº 1002 – Parque Piauí, Timon – MA

2. Objetivo da Audiência Pública

Ampliar a participação social e promover o debate sobre a proposta de Agenda Regulatória para o biênio 2025/2027, bem como esclarecer eventuais dúvidas relacionadas à minuta de Resolução nº 06/2025.

3. Participação e Inscrição

A participação é aberta a todos os interessados. Para melhor organização, recomenda-se a inscrição prévia por meio do e-mail social.agert@timon.ma.gov.br.

4. Informações Complementares

Os documentos pertinentes à Consulta Pública, incluindo a Análise de Impacto Regulatório (AIR), a Resolução nº 03/2016 e a minuta de alteração, estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de Timon <http://www.timon.ma.gov.br>, na aba Consultas Públicas – AGERT, desde o dia 12 de maio de 2025.

Para mais informações, entre em contato pelos seguintes canais:

• Telefone: (86) 3212-1222

• E-mail: social.agert@timon.ma.gov.br

Timon (MA), 12 de maio de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral da AGERT

Portaria nº 320/2025-GP

CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA Nº 2/2025

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados para participar da Consulta Pública nº1/2025, com o objetivo de colher contribuições, subsídios e sugestões sobre a minuta de Resolução de Penalidades e Sanções nº 07/2025.

1. Objeto da Consulta Pública

A presente consulta pública tem por finalidade receber contribuições para a minuta de alteração da Resolução nº 03/2016, aplicável aos serviços públicos de água e esgoto regulados pela AGERT.

2. Disponibilização dos Documentos

A Análise de Impacto Regulatório – AIR, a Resolução nº 03/2016 e a minuta de alteração dos demais documentos relacionados à presente Consulta Pública estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Timon <http://www.timon.ma.gov.br>, na aba Consultas Públicas, AGERT. a partir do dia 12 de maio de 2025.

3. Período de Contribuições

As contribuições poderão ser encaminhadas no período de 12 de maio de 2025 até 13 de junho de 2025, exclusivamente por meio do e-mail social.agert@timon.ma.gov.br.

4. Forma de Participação

As manifestações deverão ser enviadas por escrito de forma objetiva, clara e fundamentada, contendo, sempre que possível, a indicação dos dispositivos, itens ou trechos a que se referem, bem como as respectivas propostas de alteração ou aprimoramento.

5. Audiência Pública

Será realizada Audiência Pública no dia 20 de maio de 2025, às 9 horas, no Centro de Formação Prof. Wall Ferraz no seguinte endereço: R. Mario Carlos Da Silva, 1002 - Parque Piauí, Timon - MA, com o objetivo de ampliar a participação social e esclarecer eventuais dúvidas sobre o tema em discussão.

6. Disposições Finais



As contribuições recebidas serão analisadas e poderão ser incorporadas, a critério da AGERT, no documento final. O resultado da consulta pública será divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Timon até prazo, após o encerramento do prazo para envio das contribuições.

Para mais informações, entre em contato pelos seguintes canais:
Telefone: (86) 3212-1222

E-mail: social.agert@timon.ma.gov.br

Timon (MA), 12 de maio de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR-GERAL DA AGERT

PORTARIA Nº 320/2025-GP

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2025

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados para participar da Audiência Pública, que integra a Consulta Pública nº 1/2025, com o objetivo de ampliar a participação social e esclarecer eventuais dúvidas sobre a minuta de Resolução de Penalidades e Sanções nº 05/2025, que propõe alterações à Resolução nº 03/2016, aplicável aos serviços públicos de água e esgoto regulados pela AGERT.

1. Data, Horário e Local da Audiência Pública

- Data: 20 de maio de 2025
- Horário: 9h00
- Local: Centro de Formação Prof. Wall Ferraz
- Endereço: Rua Mário Carlos da Silva, nº 1002 – Parque Piauí, Timon – MA

2. Objetivo da Audiência Pública

Ampliar a participação social e promover o debate sobre as alterações propostas na regulamentação de penalidades e sanções aplicáveis aos serviços públicos de água e esgoto, bem como esclarecer eventuais dúvidas relacionadas à minuta de Resolução nº 07/2025.

3. Participação e Inscrição

A participação é aberta a todos os interessados. Para melhor organização, recomenda-se a inscrição prévia por meio do e-mail social.agert@timon.ma.gov.br.

4. Informações Complementares

Os documentos pertinentes à Consulta Pública, incluindo a Análise de Impacto Regulatório (AIR), a Resolução nº 03/2016 e a minuta de alteração, estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de Timon <http://www.timon.ma.gov.br>, na aba Consultas Públicas – AGERT, desde o dia 12 de maio de 2025.

Para mais informações, entre em contato pelos seguintes canais:

- Telefone: (86) 3212-1222
- E-mail: social.agert@timon.ma.gov.br

Timon (MA), 12 de maio de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral da AGERT

Portaria nº 320/2025-GP

EXTRATO DE CONVÊNIO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR

CESSIONÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ (PODER LEGISLATIVO DO PIAUÍ), CNPJ nº 05.811.724/0001-39, com Sede na Capital Teresina-PI.

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ nº 06.115.307/0001/14, com sede na Praça São José, nº 160, Centro, Timon –MA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades no órgão para qual foram cedidos e aos qual ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

ANEXO I

SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON CEDIDA PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Servidora Municipal	Matrícula	Ônus	Origem
ANNA CAROLLYNE DOS SANTOS SOUSA	222161	ALEPI	Prefeitura de Timon

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio tem seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025 a 31 de janeiro de 2027, podendo ser renovado, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ASSINATURAS: Severo Maria Eulálio Neto e Rafael de Brito Sousa.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 01/2025-SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1209/2025

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Avenida Luiz Firmino, nº 3340, bairro São Benedito, no município de Timon/MA, com área total de 1.909,60 m², para a guarda e armazenamento de máquinas e veículos pesados utilizados pela administração pública municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a locação de um imóvel situado na Avenida Luiz Firmino, nº 3340, bairro São Benedito, no município de Timon/MA, com área total de 1.909,60 m², para a guarda e armazenamento de máquinas e veículos pesados utilizados pela administração pública municipal, RATIFICO o parecer jurídico e ADJUDICO o seu

objeto no valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, em favor da pessoa física **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES**, conforme proposta e demais documentações pertinentes vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e autuado no processo administrativo nº 1209/2025.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 12 de maio de 2024.

Marcel Almeida Soares

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Portaria nº 022/2025 - GP

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessado: Superintendência Municipal de Trânsito, Transportes - SMTRANS,

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da Superintendência Municipal de Trânsito, Transportes - SMTRANS, Pessoa Jurídica de Direito Público da administração Indireta, com sede na Rua Joaquim Pedreira, nº 55, bairro Parque Piauí, Timon-MA, CNPJ: 53.815.851/0001-59, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. SIOMAR DE SOUZA MARTE portador RG sob nº 1.453.662-PI, e CPF nº 726.121.183-49, Residente e domiciliando na rua 03 Q.9 C.16, bairro Conjunto Boa Vista, Timon-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e ARTUR BARRETO FILHO-ME, CNPJ sob o nº 11.661.846/0001-99, sediado na Rua Simplicio Mendes, nº 1697, 1º andar, sala 02 bairro Vermelha em Teresina -PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo sr. Artur Barreto Filho, RG nº 1675.684 SSP PI, e CPF nº 883.072.043-72, tendo em vista o que consta no processo nº 2447/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 047/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1.7. As despesas decorrentes desse contrato estão programadas em dotações orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE: 2230

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 500

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São José, S/N, Centro, Timon (MA), regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMTTM, inscrita no CNPJ sob nº 59.614.377/0001-83, neste ato representada pela Secretária, Sra. Dóris Andréia Souza de Araújo Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 712.998.903-34, residente e domiciliada na Av. Brasil, nº 1727, Solares Tauros, apartamento 303, bairro Mateuzinho, Timon-MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ARTUR BARRETO FILHO-ME, CNPJ sob o nº 11.661.846/0001-99, sediada na Rua Simplicio Mendes, nº 1697, 1º andar, sala 02, Bairro Vermelha em Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Artur Barreto Filho, RG nº 1675.684 SSP, CPF nº 883.072.043-72, doravante designado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 227/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 047/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1.7. As despesas decorrentes desse contrato estão previstas em dotações orçamentárias próprias para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

PROJETO ATIVIDADE Nº 2260

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 500

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 05/2025-SEINFRA

Processo Administrativo nº 1209/2025-SEINFRA

Fundamentação legal: art. 74, da Lei 14.133/21

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: Maria Aparecida dos Santos Soares.

CPF da contratada: 819.217.133-72

Objeto: Locação de um imóvel situado na Avenida Luiz Firmino, nº 3340, bairro São Benedito, no município de Timon/MA, para a guarda e armazenamento de máquinas e veículos pesados utilizados pela administração pública municipal (SEINFRA).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2053 – Manutenção da Sec. De Obras e Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1.500 (recursos próprios)

Valor do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 12.05.2025